

PORTARIA 720/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço e Reenquadramentos da servidora Maria Elenice Braga, matrícula 5418-6, admitida em 02/04/2001, no cargo de Professor, cargo renomeado para Professor de Educação Básica I em 01/04/2008 através da Lei Complementar 94/2008.

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n° 359/81- Art. 197):**
Completo 5 anos de serviço público municipal em abril de 2006 = 5%
- ✓ **Reenquadramento conforme Lei 556/87, artigo 29:**
Em 02/04/2003, foi para a Referência II, tabela I, anexo III
Em 17/12/2004, reenquadrada para a tabela III, artigo 23, §3º da Lei 556/97
Em 02/04/2006, foi para a Referência III, tabela III, anexo III

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.